

PORTARIA Nº 30/2014, de 13 de fevereiro de 2014

CANCELADO

CANCELADO

ROBERTO CORLATTI, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Diretoria que houve duas oportunidades para o servidor apresentar defesa prévia, e assim não o fez;

Considerando que o médico do trabalho informou que o investigado está apto para responder o presente PAD;

Considerando que o Sr. José Paulo Miranda Segundo não nomeou defensor;

RESOLVE:

CANCELADO

Art. 1º NOMEAR Elzivani Gouvêa dos Santos para realizar a defesa do investigado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

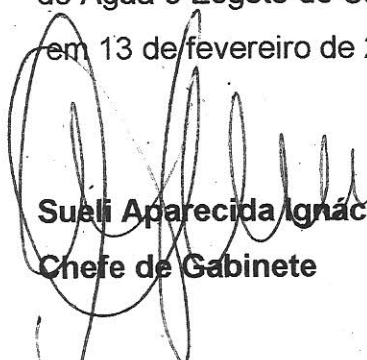
Santa Bárbara d'Oeste, 13 de fevereiro de 2014.

CANCELADO


ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente Interino

CANCELADO

Publicado no Quadro Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 13 de fevereiro de 2014.


Sueli Aparecida Ignácio
Chefe de Gabinete